

**Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais**

**PROFISSIONAL (Pessoa Física)**

<b>REGISTRO DE HABILITAÇÃO PARA EXERCER ATIVIDADES DE PREPARO DE RADIOFÁRMACOS</b>	<b>Documentos Necessários</b>	<b>Quanto custa</b>	<b>Principais etapas</b>	<b>Prazo máximo previsto</b>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que solicita obter o registro de habilitação junto ao CRF-SP para exercer atividades de preparo dos radiofármacos.</p> <p>Requisitos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ter concluído curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> relacionado à radiofarmácia reconhecido pelo Ministério da Educação, ou</li> <li>• Ter concluído curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> relacionado à radiofarmácia avaliado pela Capes e reconhecido pelo Ministério da Educação, ou</li> <li>• Ter concluído curso livre de formação profissional em radiofarmácia reconhecido pelo Conselho Federal de Farmácia, ou</li> <li>• Comprovar experiência de atuação na área por 03 (três) anos ou mais, exercida até a data limite de 28/05/2021.</li> </ul>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b>  <b>Formulário nº 37</b> - 1 via.                  Verifique os documentos necessários de acordo com a sua formação ou experiência profissional:</p> <p>1) Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>  <b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.  <b>Histórico escolar do curso:</b> Original.</p> <p>2) Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>  <b>Diploma de conclusão de curso:</b> Original.  <b>Histórico escolar do curso:</b> Original..</p> <p>3) Curso livre  <b>Certificado de conclusão de curso:</b> Original.  <b>Histórico escolar do curso:</b> Original.</p> <p>4) Comprovação de experiência</p> <p>a. Documento que comprove o vínculo empregatício do farmacêutico com o estabelecimento, de acordo com o tipo de contratação (original e 1 cópia simples):</p> <p style="padding-left: 20px;"><u>Contratação pela CLT:</u> Carteira de Trabalho (CTPS).  <u>Servidor público:</u> Portaria de nomeação publicada em Diário Oficial.  <u>Terceirizado:</u> Contrato de prestação de serviços.  <u>Sócio proprietário:</u> Contrato social ou requerimento de empresário e demais alterações contratuais.</p> <p>b. Declaração do estabelecimento, com razão social, número de CNPJ e endereço, contendo a descrição das atividades realizadas e o respectivo período (original).</p> <p>Observação: Poderão ser aceitas comprovações de mais de um vínculo, desde que as datas não sejam simultâneas e totalizem período igual ou superior há 3 anos.</p> <p><b>Observação:</b> Caso o certificado/diploma ainda não tenha sido expedido, poderá ser solicitado o registro de habilitação provisória, conforme item 3.1 da carta de Serviços.</p> <p><b>Atenção:</b> Após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro.</p> <p><b><u>Atendimento on-line:</u></b>                  É possível realizar a solicitação do registro pelos serviços <i>on-line</i> (e-CAT), acessando o serviço "Registro de habilitação, pós-graduação e outros títulos". Os documentos a serem anexados no sistema são os mesmos descritos acima nos itens 1, 2, 3 e 4 do atendimento presencial e, após o deferimento da solicitação, o profissional deverá comparecer presencialmente na Sede ou Seccional escolhida com a carteira de identidade profissional para o registro e com os documentos originais enviados pelo sistema, para conferência.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<p><b><u>Atendimento Presencial:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Atendimento</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Ofício com exigência, se houver pendências</li> <li>4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</li> <li>5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento</li> <li>6) Comparecimento presencial no CRF-SP para anotação em carteira de identidade profissional</li> </ol> <p><b><u>Atendimento on-line:</u></b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Envio de documentos pelo sistema e-CAT pelo interessado</li> <li>2) Análise dos documentos</li> <li>3) Comunicação de exigência, se houver pendências</li> <li>4) Encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, se necessário</li> <li>5) Envio de informação sobre deferimento ou indeferimento</li> <li>6) Comparecimento presencial no CRF-SP para conferência dos documentos originais e anotação em carteira de identidade profissional</li> </ol>	<p><b>25 dias úteis</b> a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas.</p> <p>Se houver necessidade de encaminhamento para análise técnica ou para o CFF, o prazo poderá sofrer alterações.</p>

**Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)**